



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU

Rua Cel Marcondes de Souza, 228, Itaguaçu – ES CEP-2969-000
Criado pela Lei: 22/75. Órgão: Autarquia Municipal – CGC: 27.357.128/0001-63
saaeitaguacu@bol.com.br - Tel (27) 3725-1162

PORTARIA Nº. 61/2021

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando que foi verificado e constatado por funcionário do SAAE problema no hidrômetro, irregularidade prejudicial ao usuário **JOSE LUCIO RODRIGUES**, na Rua Henrique Novaes, nº 561, Bairro Centro, Itaguaçu - ES, Hidrômetro: 001254 e de acordo com a **Lei 1.662/2018 - Art. 85**, que rege esta Autarquia, **RESOLVE**:

Art. 1º - Recalcular o volume medido pela média dos últimos três meses, alterando a fatura referente ao mês 12/2021. Ressaltamos que já foi feita a substituição do hidrômetro quebrado por um novo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaguaçu-ES, em 22 de Dezembro de 2021.

Publicado nesta data

Em: 22/12/2021.

ADRIANO SCHMIDT

Diretor